

vida mundial

N. 1853 20/3/1975

DINHEIRO DO POVO PARA O POVO



CONSELHO DA REVOLUÇÃO

321 DIAS DEPOIS

ITINERANTE 10\$00 - ILHAS 12\$50 - FRANÇA 4 fr. - CANADÁ 85 cts.
AVIÃO: ANGOLA 17\$50 - MOÇAMBIQUE 20\$00

PP. VM

IMPORTAÇÕES

AS PEQUENAS COISAS E AS GRANDES COISAS

(II)

Chegou ao nosso conhecimento — e não é que tenham sido publicadas... — as primeiras estimativas relativas ao comércio externo e à balança de pagamentos em 1974. O défice da balança comercial terá sido da ordem de 45 milhões de contos (22 milhões em 73), o da balança de pagamentos de cerca de 16 milhões de contos. Embora outros factores tenham jogado, que vamos ignorar, é óbvio que o elemento determinante deste último — financiado pelas reservas do Banco de Portugal — foi precisamente o primeiro, ou seja, o resultado do comércio externo. Mesmo pondo de lado a questão do aumento dos preços do petróleo, e portanto excluindo o petróleo da nossa análise (sem aquele aumento o défice da balança de pagamentos seria da ordem de metade do número citado), constata-se que é no campo das importações que vamos encontrar o factor decisivo do enorme saldo negativo do comércio externo. Se é certo que as exportações apenas terão crescido uns 2-3 por cento em volume (mas mais de 30 por cento em valor), as importações cresceram 11-12 por cento em volume — excluindo o petróleo — e cerca de 40 por cento em valor. Ou seja, as importações continuaram a processar-se a um ritmo idêntico ao de anos anteriores, mas suspeitamos que com uma substancial diferença qualitativa. Com efeito, sabido que o investimento decresceu em 1974, é de supor que o grande peso das importações tenha sido de produtos alimentares e de bens de consumo (julgamos ter sido verdadeiramente espectacular o aumento de importação de electrodomésticos).

Isto seria suficiente para nos incitar a examinar certos aspectos das importações portuguesas e a relacioná-las com algumas

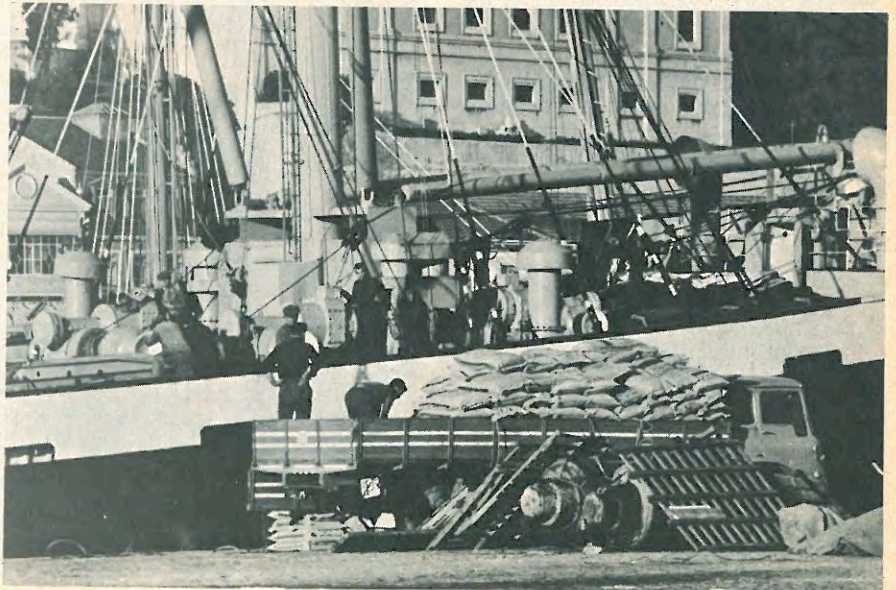
questões de actualidade — em particular a austeridade e os padrões de consumo, por um lado, a dependência externa, por outro.

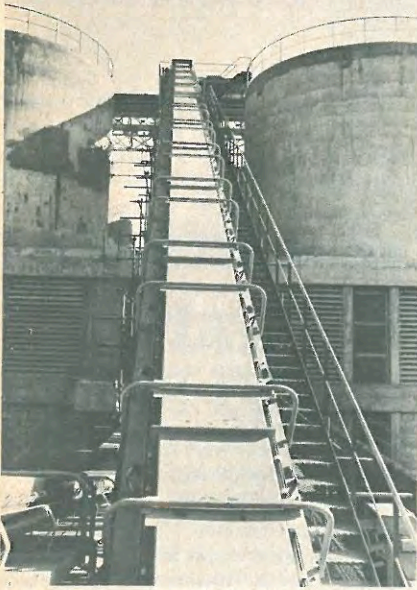
AS PEQUENAS COISAS

Demo-nos ao trabalho de ir às Estatísticas do Comércio Externo de 1973 e, ao correr descuidado das milhentas páginas e rubricas, detectar um certo número de "pequenas importações" que reuniam uma das seguintes características, ou ambas: serem bens de consumo não essenciais ou produtos que aparentemente poderiam ser fabricados em Portugal. A lista assim obtida encontra-se no quadro I que, ainda que possa ser fastidioso, julgamos merecer uma leitura exaustiva.

Que observações nos sugere este quadro? Em primeiro lugar, cingindo-nos apenas aos bens de consumo incluídos no quadro (desde tecidos e confecções até armações para óculos e papel higiénico), é fácil admitir que se andava a importar do estrangeiro (e provavelmente ainda se anda) pelo menos cerca de 2 milhões de contos de produtos destinados quase exclusivamente à pequena minoria privilegiada da população portuguesa que veste caro, se perfuma e lava caro, enfim, se "higieniza" caro. Posto noutros termos, a "austeridade" que representaria, por hipótese, o corte puro e simples destas importações não afectaria em nada provavelmente bem mais de 90 por cento dos portugueses.

E como estas coisas são como as cerejas, surge já aqui um novo problema, este agora ligado à dependência externa. De facto, dir-nos-ão, a hipótese é irrealista porquanto os nossos compromissos económicos internacionais impedem-nos de fazer tal corte. Pois bem, convém saber que o que nos prende não são tais compromissos, mas simplesmente o facto mesmo da situação de "dependência" em que nos encontramos: pois alguém impediu os Estados Unidos em 1970 de instituir uma sobretaxa de 10 por cento sobre as importações para "salvar o dólar" e de manter restrições indirectas como o chamado "american selling price"? Alguém impediu práticas restritivas dentro dos próprios "6" do Mercado Comum, quando algum deles se encontrou em dificuldades (recentemente a Itália)?





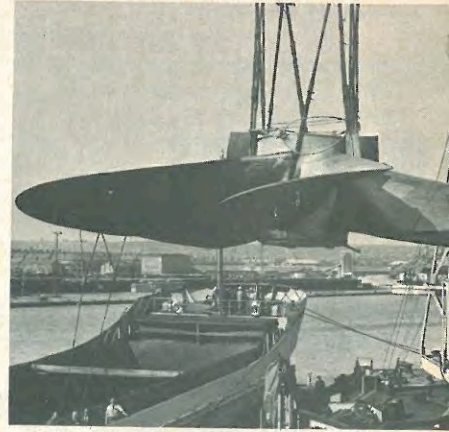
Alguém impediu o Brasil, dependente mas "bem comportado" e "bem protegido", de subsidiar fortemente as exportações, para glória e proveito de todos aqueles (nacionais ou estrangeiros) que esmagam o povo brasileiro? Não seria talvez necessária uma desmedida imaginação, aliás, para descohrir formas de torneir tais dificuldades, sendo a fiscalidade a que imediatamente ocorre como possível. Proibir que se importem escovas de dentes ou jóias de fantasia? Que ideia! Mas se, por via fiscal, uma tal escova de dentes viesse a custar 200\$00, é provável que os potenciais compradores se desencorajassem...

Julgamos saber que a missão do Fundo Monetário Internacional que em Novembro passado nos visitou se inquietou com a ideia de que pudessemos vir a imaginar estas ou outras coisas semelhantes, e com os efeitos desagradáveis que isto teria nos nossos parceiros comerciais! Era de esperar, e só confirma o que acima dissemos.

Ainda a propósito, não vemos como será possível encarar seriamente a adopção de novos padrões de consumo, mais de harmonia com o nível de desenvolvimento português (com o diferente desenvolvimento que se pretendia), e em que se favoreçam "os consumos colectivos em prejuízo dos consumos privados", sem enfrentar decisivamente a questão que acabamos de pôr.

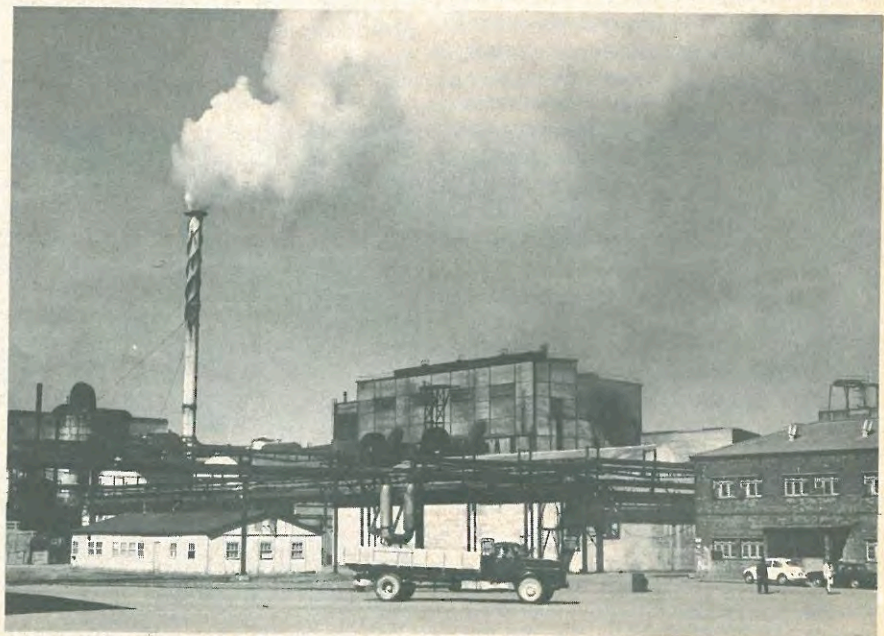
Em segundo lugar, imagine-se, como nova hipótese extrema, que seria possível, com o equipamento industrial já existente, e tirando partido da sua baixa taxa de utilização, produzir entre nós todos os bens

que constam da lista. Dir-nos-ão que, dado o pequeno volume e a grande variedade de modelos da maior parte das rubricas mencionadas na lista, tais produtos, ainda que tecnicamente viáveis, ficariam certamente muito mais caros, além de que provavelmente não interessariam aos empresários em termos de rentabilidade. Podemos admitir que tudo isso sucedesse, embora nos permitamos duvidar quanto ao primeiro aspecto, pois, na hipótese feita, tais produções seriam "marginais" e poderiam ser vendidas a um preço que pouco excederia os custos variáveis. Quanto aos empresários, e dado que seria escasso o investimento adicional a realizar, não haveria razão para que tais produções lhes viessem aumentar os lucros. O que é, aliás, colocar mal o problema. É claro que tudo isto só poderia ser minimamente possível se, demonstrada a capacidade técnica de uma unidade industrial para efectuar tais produções, houvesse mecanismos que permitissem não deixar à livre escolha do empresário efectuar-la ou não. O papel dos trabalhadores seria, em tais situações, decisivo. Objectar-se-á ainda que, de qualquer modo, não poderíamos substituir aqueles produtos por outros idênticos, não só em qualidade como em "prestígio de origem": não se faz em Portugal, por definição, um perfume francês ou um chocolate suíço ou um cristal de Baccarat... Pois, de novo nos surge a questão dos padrões de consumo: o critério da utilidade terá necessária e radicalmente de se sobrepor ao do prestígio. O vestido que representa trabalho português (e cuja qualidade, de resto, lhe abre os mercados europeus dos



países ricos...) tem de preferir o vestido Dior. E são os países que preferem dar aos filhos brinquedos alemães ou bombons suíços: as crianças não distinguem tais coisas, e deliciam-se igualmente com o brinquedo tosco ou com o bombom menos requintado (mesmo admitindo que não nosamos igualar esses produtos em "qualidade"). Vê-se, pois, que a questão da importação das "pequenas coisas" nos conduz, curiosamente, à questão da revolução cultural.

Apreciados os pretensos obstáculos postos à nossa hipótese, vejamos, mais prosaicamente, alguns breves números. Tal hipótese de "substituição total" (da amostra seleccionada, pois certamente muitos outros produtos se encontrarão em idênticas condições) significaria produzir internamente mais 2,4 milhões de contos (a preços de 73, e supondo que seriam produzidos a preço equivalente). Se



QUADRO I

ALGUMAS «PEQUENAS» IMPORTAÇÕES (1973)

DESIGNAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO	VALOR (Contos)
Tecidos de algodão n. e. (flanelas, popelinas, caquis, cotins, etc.)	430 000
Tapetes e tapeçarias, veludos, fitas, passamanarias, tules, rendas, bordados	263 700
Brinquedos	155 800
Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças	140 270
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, descontínuas	131 750
Mobiliário diverso (de madeira, aço e outros materiais)	98 930
Torneiras e válvulas de segurança n. e. De cobre e alumínio, inferiores a 2 kg	65 440
De ferro e aço	94 360
Produtos cerâmicos diversos (não refractários)	90 400
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, etc.	82 830
Tenazes, alicates, pinças e similares, chaves de porcas, maçaricos, ferros de soldar, chaves de fendas, tornos de apertar, martelos, etc.	78 920
Ferragens e guarnições para construção civil, móveis, etc.	75 400
Cavilhas roscadas e porcas, parafusos, escáfulas, pitões roscados, rebi- tes, anilhas, etc.	73 020
Vestuário exterior para homem e rapaz	47 600
Canetas, lapiseiras e semelhantes	46 900
Lixa de qualquer espécie	46 420
Acessórios de ferro fundido, ferro macio ou aço, para ligação de tubos	39 930
Fechaduras, fechos de segurança, chaves	38 760
Armações para óculos	38 100
Acendedores ou isqueiros	34 400
Papel para forrar casas	25 000
Perfumes n. e.	24 800
Joalharia falsa e de fantasia	22 690
Vestuário de couro e acessórios (luvas, etc.)	20 630
Papel higiénico	19 800
Roupas de cama, mesa, etc.	19 300
Cigarros	18 560
Artigos para divertimentos e festas; objectos para enfeitar árvores de Natal	18 700
Artigos de viagem de couro (malas, estojos, sacos, etc.)	16 190
Etiquetas	12 000
Escovas, pincéis, rolos para tinta, etc.	10 350
Portes, guarnições e acessórios para guarda-chuvas, guarda-sóis, ben- gala, etc.	8 820
Pomadas, cremes para calçado, limpa-metals	8 470
Canivetes	8 090
Pentes, travessas e artefactos semelhantes	7 980
Aglulhas, alfinetes, ganchos para cabelo, etc.	7 740
Xailes, lenços para pescoço, mantilhas, etc.	7 700
Chocolates	7 120
Ferragens para arquivos, agrafos para máquinas de agrafar, etc.	7 030
Canas de pesca	6 340
Tesouras correntes	6 210
Escovas para dentes	6 170
Anzóis para pesca	4 100
Sabonetes	2 460
Total	2 377 180

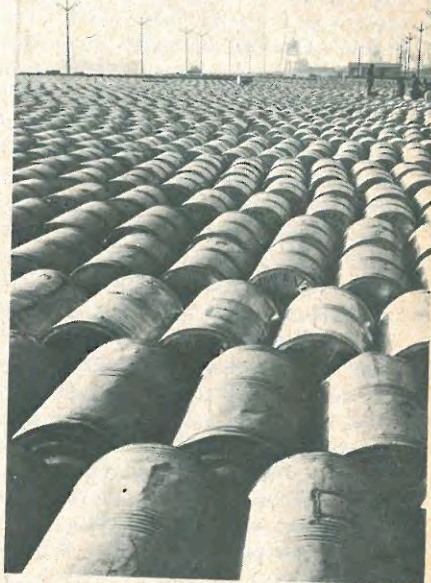
admitirmos que haveria que importar, em matérias-primas, 40 por cento deste valor, vejamos quais seriam os resultados:

— o défice comercial reduzir-se-ia de 1,44 milhões de contos (ou seja 6,5 por cento do défice de 73, o que não é para desprezar).

— o produto nacional aumentaria da ordem de 1 milhão de contos (supondo que seria de 40 por cento do valor da produção).

— criar-se-iam com reduzido investimento (praticamente só em capital circulante) algo da ordem de 8000 postos de trabalho.

A terminar queremos sublinhar que, na prática, as coisas não são tão simples, e portanto convém não tomar rigorosamente à letra estes números e pôr mesmo as necessárias reservas à lista apresentada. Mas



não é isso o essencial: o essencial é ver como todas estas questões estão relacionadas entre si, como é possível abordá-las segundo critérios distintos daqueles a que estamos habituados. Enfim, que há, de facto, caminhos a desbravar.

E é também essencial não esquecer o efeito fortemente motivador das energias nacionais que com tal tipo de medida se lograria obter. Não duvidamos de que um desafio desta ordem encontraria uma forte resposta na criatividade dos trabalhadores, uma vez certos de que não seriam novamente as mesmas minorias a tirar proveito de tal processo.

JOÃO MARTINS PEREIRA

Próxima crónica: AS GRANDES COISAS